PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

Estado de Mato Grosso do Sul
CGC.-03.505.013/0001-00

LEI Nº185/91 De 11 de dezembro de 1991.

"Dispõe sobre denominação de Quadra Poliesportiva e dá outras providências".

JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Batayporã-MS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado a Quadra Poliesportiva localizada na sede da Fazenda Primavera, neste Município de ACREP - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E ESPORTIVA PRIMAVERA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua aplicação ou afixação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos onze dias do mês de dezembro de 1991.

Dr.JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio do Deptº Geral de Administração e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ ANTONIO FRUTUOSO
Secretário